



MOD. 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

LEI Nº 1.109

de 22 de dezembro de 1980.

"Autoriza a abertura de crédito especial e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí, decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

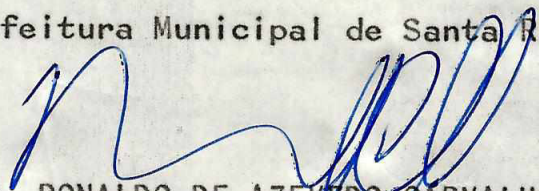
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a / abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$ 28.000,00 / (vinte oito mil cruzeiros), para pagamento de bolsas de estudos a alunos carentes da Escola Técnica de Comércio Dr. Delfim Moreira.


Art. 2º - Como recursos a abertura do crédito especial autorizado no art. 1º, fica anulada pelo excesso de arrecadação, a importância / de Cr\$ 28.000,00 (vinte oito mil cruzeiros).

Art. 3º - Regogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de dezembro de 1980.


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -